



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender a Secretaria de Educação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Responsáveis: Anelize Kloster Veiga

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Estima-se a contratação de 2 (dois) itens relacionados a aquisição de ar condicionado, visando atender as necessidade Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidade estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANTIDADES 2023	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	UN	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 12.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios:	R\$ 2.450,14	R\$ 171.509,80





			- Cabo PP flex; - Tubo de cobre flexível; - Flanges e porcas; - Fita PVC branca; - Isolante térmico; - Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); - Entre outros.		
2	20	UN	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 18.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios: - Cabo PP flex; - Tubo de cobre flexível; - Flanges e porcas; - Fita PVC branca; - Isolante térmico; - Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); - Entre outros	R\$ 3.478,43	R\$ 69.568,60
TOTAL					R\$ 241.078,40

3.2. A presente licitação tem como objetivo o Registro de Preços, para aquisição do objeto uma vez que se trata de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do exercício financeiro, além da flexibilidade e economicidade para administração, já que não haverá a obrigatoriedade da contratação do objeto como um todo, mas sim de acordo com as necessidades.

3.3. Os quantitativos estão justificados conforme item VII do Estudo Técnico Preliminar.

3.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses conforme art.84 da lei federal nº14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, seguindo as disposições da referida lei.

3.5. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da nota de





empenho.

3.6. Os bens deverão ser entregues e instalados nas unidades de ensino conforme solicitação desta secretaria. Segue acostado a esse processo os endereços das unidades.

3.7. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

3.8. Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

3.9. Por se tratar de um bem comum os materiais a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas.

3.10. A falta do produto poderá acarretar em grande prejuízo a unidade que depende do mesmo, bem como para a administração pública, pois é de suma importância o ensino de qualidade e de acordo com a vida dos alunos.

3.11. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra do referidos produtos descrito no objeto, pois sem eles, o ambiente escolar em lugares com pouca ventilação e nos dias de altas temperaturas podem prejudicar altamente o ensino dos alunos.

3.12. Não obstante, é nítido que o aprendizado dos alunos está relacionado a diversos fatores, sendo eles proporcionar um ambiente adequado, assim melhorando desenvolvimento de todos os envolvidos e que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública assim as propostas sendo atingidas de forma plena.

3.13. Dar garantia, quanto à execução do objeto contratado, de no mínimo 10 (dez) dias, a contar da entrega do produto.

3.14. A presente contratação trata-se de um serviço de suma importância, o qual por sua falta poderá acarretar em grande prejuízo a unidade que dependem do mesmo, bem como para a administração pública, pois é imprescindível melhores condições para os alunos e servidores que estão vinculados a esta Secretaria.





3.15. Fica definido neste termo de referência que a empresa vencedora deverá cumprir em seus exatos termos todas as obrigações exigidas na contratação e na prestação do serviço, em ênfase ao que se refere à assistência da empresa caso o objeto apresente algum defeito ou vício aparente.

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se especificadas no item 5 do ETP deste processo.

- 4.1. Cabe ressaltar que a aquisição dos materiais bem como sua forma de execução e fornecimento, serão prestados e realizados conforme solicitação desta pasta.
- 4.2. Com vistas a proporcionar um maior nível de economicidade, eficiência e efetividade aos recursos públicos aplicados, esta pasta optou por realizar essa aquisição e prestar esse serviço por meio da contratação de empresa prestadora de serviços nesse segmento de atuação. Para tanto, realizará licitação pública para selecionar as condições mais vantajosas de contratação.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender a Secretaria de Educação se dará através de Registro de Preço, do tipo menor preço, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a lei 14.133/2021, cabendo à esta pasta estipular a quantidade necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.





A aquisição visa suprir as necessidades das unidades escolares municipais de Guarapuava, pois faz-se necessária tal consecução para buscar amenizar o desconforto da falta deste item e garantir qualidade e praticidade para os alunos, professores e demais servidores dentro e fora das salas de aula, contribuindo para o melhor desempenho dos mesmos nas Unidades de ensino da Rede Municipal.

Investir na infraestrutura das unidades escolares e nas sedes desta secretaria por meio desta aquisição apresenta inúmeros benefícios, dentre eles: conforto e bem-estar dos alunos, pois um ambiente com temperatura adequada proporciona um espaço mais confortáveis para os alunos, tornando o aprendizado mais agradável, consequentemente melhorando o foco e a concentração, reduzindo o estresse térmico. Os sistemas de ar condicionado podem ajudar a filtrar e purificar o ar, removendo poluentes e alérgenos, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a saúde respiratória de todos que o utilizam. Um ambiente com temperatura controlada ajuda a reduzir os riscos de doenças relacionadas ao clima, assim podendo levar ao menor número de faltas.

O quantitativo justifica-se em razão do número de salas de aula e demais dependências que possuem as Escolas e Cmeis. Ressalta-se que uma parte já possuiu alguns equipamentos, entretanto há a necessidade de se instalar em todas as outras ou substituir os que venham a deixar de funcionar em razão do uso e do tempo.

Quanto a necessidade de instalação, essa secretaria não dispõe de ferramenta e pessoal habilitado na área em comento, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos serviços de instalação dos equipamentos. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características, é imprescindível que a empresa contratada além do fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, realize a instalação desses equipamentos. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente, eficaz e economicamente mais viável, visando zelar pelo patrimônio e ao erário público.

Os serviços deverão seguir as cláusulas contidas em Edital e reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município. O local onde será realizado o serviço deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público.





6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021.

6.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

6.3. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

6.4 multa de 5% no valor total do contrato, observados os seguintes limites máximos:

6.5 Pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado.

6.5.1. Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço no prazo estipulado.

6.5.2. Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição.

6.5.3. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa à prestação do serviço não efetivado.

6.6. Objetivando evitar dano ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

6.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao serviço contratado da presente licitação;

6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.





6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Para a instalação do objeto, a empresa vencedora deverá possuir um responsável técnico especializado para realizar essa ação, na qual o mesmo deverá possuir conhecimento técnico sobre o objeto a ser instalado e suas peculiaridades, para que o serviço seja realizado corretamente, garantindo seu funcionamento eficiente e seguro.

7- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos conforme Termo de Referência e seus anexos.

7.2. Os bens serão recebidos:

7.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

7.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento





provisório.

7.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.4. Os bens deverão ser entregues e instalados nas unidades de ensino conforme solicitação desta secretaria. Segue acostado a esse processo os endereços das unidades.

7.5. Os materiais serão recebidos, analisados e conferidos pelo gestor e fiscal do processo, os quais irão conferir se os mesmos estão de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, em relação à descritivo, quantidade e valor;

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica designada como gestora desse processo a servidora: Marília Dalla Vecckia Kaczmarek, matrícula nº 159379, CPF nº 010.090.759-85, RG nº 8.466.445-6, contato 3142-1243, email legislacao@edu.guarapuava.pr.gov.br .

Fica designada como suplente de gestor a servidora: Ana Amélia Silveira dos Santos, matrícula nº 117344, CPF nº 623.250.359-72, RG nº 3.207.113-9, contato 3142-1220, email docescolar@edu.guarapuava.pr.gov.br

Fica designada como fiscal técnico a servidor: Marcia Aparecida Machado Borchardt, matrícula nº 147672, CPF nº 031.477.859-47, RG nº 7.635.950-4; contato 3142-1212, e-mail: rh@edu.guarapuava.pr.gov.br

Fica designada como fiscal administrativo deste processo a servidora: Carla Cristina Batista Horst, matrícula nº 161519, CPF nº 008.759.639-35, RG nº 7.650.744-9; contato 3142-1243, e-mail caee@edu.guarapuava.pr.gov.br.

Fica atribuído a estes servidores:

- I. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





- II. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- III. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- IV. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do serviço realizado, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência e encaminhar informações ao gestor do contrato para atestar documentos;
- V. Os servidores designados para esta fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será feito mediante a emissão de fatura acompanhada de nota fiscal e certidões negativas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis nos primeiros 12 (doze) meses. Se houver prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

10- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, adotando o sistema de registro de preço.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, bem como as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.





Entende-se ser juridicamente possível que a Administração formule exigências de qualificação técnica dos contratados com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.

11- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$241.078,40 (duzentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Conforme detalhado na pesquisa de preço anexa a este termo de referência.

12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação e aquisição em tela, estima-se a utilização dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Secretaria de Educação

Ação: 2100 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Modalidade de Aplicação: 3449052 - Equipamentos e material permanente

Funcional: 0012.0366.0017

Referência: 3473

Vínculo: 103

Referência: 3474

Vínculo: 104

Funcional: 0012.0367.0017

Referência: 3475

Vínculo: 103





Referência: 3476

Vínculo: 104

Funcional: 0012.0361.0017

Referência: 3477

Vínculo: 0

Referência: 3479

Vínculo: 103

Referência: 3480

Vínculo: 104

Funcional: 0012.0365.0017

Referência: 4091

Vínculo: 0

Referência: 4093

Vínculo: 103

Referência: 4094

Vínculo: 104





PESQUISA DE PREÇOS

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Justifica-se que a aquisição é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A referida solicitação visa atender as atuais e futuras necessidades das Unidades Escolares, visto que, existem unidades cujos itens não são suficientes para atender a demanda dos alunos e servidores.

Com essas considerações, faz-se necessária tal consecução, buscando amenizar o desconforto da falta deste item e garantir qualidade e praticidade para os alunos, professores e demais servidores dentro e fora das salas de aula, contribuindo para o melhor desempenho dos mesmos nas Unidades de ensino da Rede Municipal.

Investir na infraestrutura das unidades escolares e nas sedes desta secretaria por meio desta aquisição apresenta inúmeros benefícios, dentre eles: conforto e bem-estar dos alunos, pois um ambiente com temperatura adequada proporciona um espaço mais confortáveis para os alunos, tornando o aprendizado mais agradável, consequentemente melhorando o foco e a concentração, reduzindo o estresse térmico. Os sistemas de ar condicionado podem ajudar a filtrar e purificar o ar, removendo poluentes e alérgenos, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a saúde respiratória de todos que o utilizam. Um ambiente com temperatura controlada ajuda a reduzir os riscos de doenças relacionadas ao clima, assim podendo levar ao menor número de faltas.

Pelas razões supramencionadas há necessidade imprescindível da aquisição para atender a instituição do campo.





II. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Responsável: Anelize Kloster Veiga

III. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para a mensuração dos valores foram realizadas pesquisas primeiramente em atas deste município, elas o pregão 149/2022, pois atendeu todas especificações requeridas. Há processos licitatórios em 2021, unificado com outras secretarias e apenas com um único item.

Prioritariamente, foram consultados os preços através no “Painel de Preços”, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros do inciso I e II (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Constatou-se que não há processos semelhantes os quais se enquadram a esta aquisição. Foi realizada consulta na Fonte de Preços, os quais foram encontrados documentos para complementar essa pesquisa.

De acordo com as pesquisas realizadas, ressaltamos que a contratação ora pretendida foi consumada através de valores constatados em atas de registro de preços vigentes de outros municípios, bem como consulta na Fonte de Preços de acordo com o descritivo de cada objeto.

Enfatiza-se a utilização dos orçamentos realizados por fornecedores da área, serviço esse que de acordo com a instrução normativa nº65, de 7 de julho de 2021 a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em





geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

Ressalte-se que a possibilidade de utilizar como fonte de pesquisa de preço a consulta a fornecedores ocorreu de forma suplementar, subsidiária, para obtenção de preços praticados junto à Administração Pública e outros órgãos de pesquisa de preço uma vez que ao consultar e obter cotações de diferentes fontes, o mesmo oferece subsídios necessários para coleta e levantamento de dados e chegando assim a uma estimativa de preço vantajosa à administração, porém entende-se e fica á critério do órgão competente analisar a memória de cálculo e definir a média de valor para a contratação.

IV. PREÇOS COLETADOS

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e utilizando-se também do art. 6º da referida IN Considerando que foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

Como relatado no item III “Caracterização das Fontes Consultadas”, a fonte Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos houve necessidade de atualização nos valores pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) sendo este o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tal aplicação é fundamental para medir a variação dos valores contidos nas atas e tornam-se fidedignos de acordo com o mês da pasta.

Segue fontes e valores coleta, na qual também são possíveis visualizar no Mapa de Preço anexo a esta pasta:



Nº	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	Fonte de Preços	ARP POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA + IPCA	ARP Secretaria do Planejamento Mato Grosso + IPCA	ARP Afonso Claudio + IPCA	ARP POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA + IPCA
----	------------	---------	-------------	-----------------	--	---	---------------------------	---------------------------------------





1	70	Und	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 12.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios: Cabo PP flex; Tubo de cobre flexível; Flanges e porcas;	2290,00	3156,91	2671,84	2481,32	2579,11
---	----	-----	--	---------	---------	---------	---------	---------



			Fita PVC branca; Isolante térmico; Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); Entre outros.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--





2	20	Und	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 18.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios: Cabo PP flex; Tubo de cobre flexível; Flanges e porcas;	3517,49	4314,45	3772,44	3349,15	3568,64
---	----	-----	--	---------	---------	---------	---------	---------



			Fita PVC branca; Isolante térmico; Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); Entre outros.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



V. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA

Sugere-se que tal contratação seja realizada através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço, como especificado no ETP. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação do referido serviço. Destaca-se que através das cotações realizadas, conforme explicitado no quadro acima, utilizou-se para obtenção do valor médio aqueles os quais não ultrapassam 30% do menor valor cotado para o maior valor cotado, desta maneira conseguindo obter média do valor real de mercado, devendo ser desconsideradas aquelas as quais estão com valores inexequíveis. Enfatiza-se que cabe ao órgão competente o critério da melhor proposta através da média levantada, avaliando através dos princípios que regem toda e qualquer licitação.

VI. MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas a partir do que foi planejado na contratação anterior no último pregão do mesmo objeto, sendo ele 149/2022.

Frisa-se que necessitou aumentar as quantidades do item 1 do ano de 2022 para o qual estamos, pois houve abertura de novas instituições, essas totalizando em 74.

Para tanto, segue abaixo a comparação entre os anos e os valores para a presente licitação:



Nº	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	Fonte de Preços	ARP POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA + IPCA	ARP Secretaria do Planejamen to Mato Grosso + IPCA	ARP Afonso Claudio + IPCA	ARP POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA + IPCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	------------	---------	-------------	-----------------	---	--	---------------------------------	--	----------------------------	-------------





1	70	Und	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 12.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios: Cabo PP flex; Tubo de cobre flexível; Flanges e porcas; Fita PVC branca;	2290,00	3156,91	2671,84	2481,32	2579,11	R\$ 2.450,14	R\$ 171.509,80
---	----	-----	--	---------	---------	---------	---------	---------	--------------	----------------



			Isolante térmico; Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); Entre outros.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



2	20	Und	AR CONDICIONADO. Modelo Split e Sistema Inverter. Ciclo quente e frio, com capacidade 18.000 BTUs, certificado com selo PROCEL e classificação energética tipo A. Alimentação 220V, com controle remoto sem fio. Display digital. Baixo nível de ruídos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com instalação completa – fornecimento de todos os materiais e acessórios: Cabo PP flex; Tubo de cobre flexível; Flanges e porcas; Fita PVC branca;	3517,49	4314,45	3772,44	3349,15	3568,64	R\$ 3.478,43	R\$ 69.568,60
---	----	-----	--	---------	---------	---------	---------	---------	--------------	---------------



			Isolante térmico; Suporte para instalação da unidade condensadora (parte externa); Entre outros.							
TOTAL										R\$ 241.078,40

Valor utilizado para mensurar o valor médio unitário	
--	--



O valor total estimado para a contratação deste serviço é de **R\$241.078,40 (duzentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

VII. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Destaca-se que foi buscado realizar pesquisas de preços junto a diversas fontes como mencionado, com objeto semelhante e de mesma natureza, com preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração em comparação com o sistema de banco de preços, com cálculos médios e diferença de máximo 30% do menor para maior valor, considerando assim as cotações de valores acima apresentados.

Como justificado, não cabe a esta pasta estabelecer tal valor e sim através das pesquisas realizadas estimá-los de forma coerente e compatível com o que se pratica no mercado, de forma a tornar este processo licitatório econômico e vantajoso à administração pública, obedecendo a lei e preceitos vigentes para tal prosseguimento contratual.

VIII. OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

Não há observações.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024

Responsável:

Anelize Kloster Veiga

Assessora Técnica do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO